



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2980/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando correção do número da lei que denominou a rua Dr. Cacildo Romagnani na planta cadastral do município, conforme imagens anexas.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Ocorre que a lei descrita na página oficial do município em planta cadastral consta como Lei nº 3167/1997, e o correta é Lei nº 3161/1997.

SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE JULHO DE 2021

GABRIEL ZANON
VEREADOR - Podemos